

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA N. 1572/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2479/2024, de 17.6.2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,

Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso

II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, sendo a referida unidade dividida em três núcleos:

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100677-97.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de antiguidade, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 05, a juíza de direito Adimaura Souza da Cruz;

CONSIDERANDO que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 1293/2024, da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.513, de 10 de abril de 2024, tendo a juíza de direito Adimaura Souza da Cruz assumido a titularidade da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo I (substituição de juízes de direito com afastamento de longo prazo) no dia 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Anastácio Lima de Menezes Filho, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, para usufruto de Licença para Aperfeiçoamento Profissional, pelo prazo de quatro meses, conforme deliberações contidas nos autos SEI nº 0006273-25.2022.8.01.0000;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre:

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 780/2024 desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari Presidente